

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº -1-

Ano 1981

Matrícula Nº 5.061.

Data: 04 de março de 1981.

IMÓVEL:-O TERRENO encravado, situado nesta cidade, nos fundosdos da rua Minas Gerais, fazendo frente a Sul com 262,00 metros, sendo 8,00 metros para um caminho particular distando 700 metros antes da edificação nº 3550 da rua Minas Gerais, sentido Oeste-Leste e 254,00 metros para terras de Egon Mathias, tendo de fundos pelo lado Leste 431,00 metros, confrontando-se com terras de João Antonio Hagedorn e pelo lado Oeste, com 358,00 metros, confronta-se com o Rio Aguas Vermelhas, fazendo o travessão dos fundos a Norte com 85,00 metros, confrontando-se com terras de Noel Vicente Pereira, contendo a área total de 42.051,75 metros quadrados, sem benfeitorias; PROPRIETÁRIO:- HENRIQUE RIEPER, aposentado e sua mulher FRIDA RIEPER, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Jati voca s/nº., portadores do CPF. nº 081.648.519-49; TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 5.042 as fls 248 do livro nº 3/B desta 2ª Circunscrição Imobiliária. O Oficial do Registro: *[Assinatura]* - - - - -

R.1-5.061:- Joinville, 04 de março de 1981. TRANSMITENTE:-HENRIQUE RIEPER, casado com FRIDA RIEPER, já qualificados na matrícula supra, assinando a rogo dela por ser analfabeta o Sr. Eugênio Bento Borba; ADQUIRENTE:- JAI ME ANTUNES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, construtor, portador do CPF. nº 351.203.989-87, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Barra Velha, 1773; TÍTULO:- Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 07 de julho de 1977, de Notas do 3º Ofício desta cidade, no livro nº 110 as fls 67; VALOR:- Cr\$. 10.000,00 (dez mil cruzeiros). O Oficial: *[Assinatura]* - - - - -

R.2-5.061:- Joinville, 21 de maio de 1.981. DEVEDOR:- JAIME ANTUNES DE SOUZA, já qualificado no R.1-supra, representado por seu bastante procurador Carlos Itso, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF. nº 050.700.669-00, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Guanabara nº 44, conforme procuração lavrada as fls 99 do livro nº 77 de Procurações do 1º Ofício desta cidade; - CREDOR:- WILSON GUERREIRO CUBAS, brasileiro, casado, apo-

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: Dr. Hercílio da Concelção
JOINVILLE - Santa Catarina
CGCMF 89 543 335/0001-12

Continuação da Matrícula Nº 5.061.

sentado, inscrito no CPF nº 006.512.309-34, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Urussanga nº 545; TITULO:- Primeira e Especial Hipoteca; FORMA DO TITULO:- Escritura Pública de Primeira e Especial Hipoteca, de Notas do 1º Ofício desta cidade - no livro nº 255 as fls 36, em data de 19 de maio de 1981. VALOR:- Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), que se compromete a resgatar no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da escritura, sem juros; Demais condições constantes das cláusulas da referida escritura. O Oficial: Henrique S. D.

Av.3-5.061:- Joinville, 24 de julho de 1981. Fica cancelada ahipoteca registrada sob nº R.2-supra e retro, em virtude de quitação dada pelo credor ao devedor da quantia total, conforme requerimento datado de 21 de julho de 1981, arquivado neste Cartório. O Oficial: Henrique S. D.

R.4-5.061:- Joinville, 24 de julho de 1981. TRANSMITENTE:- JAI.....ME ANTUNES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, - construtor, inscrito no CPF nº 351.203.989-87, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Barra Velha, 1773, representado por seu bastante procurador o Sr. Carlos Itso, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF nº 050.700.669-00, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Guanabara, 44, conforme - procuração lavrada as fls 099 do livro 77 de procurações do 1º Ofício desta cidade; ADQUIRENTE:- SERGIO BITTENCOURT MARTINS-, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 183544409-15, residente e domiciliado a rua Victor do Amaral nº 1.280 em Tarumã-Curitiba-PR; TITULO:- Compra e Venda; FORMA DO TITULO Escritura de 16 de julho de 1981, de Notas do 1º Ofício desta cidade, livro 256 as fls 176; VALOR:- Cr\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros), sendo Cr\$ 30.000,00 no ato e o saldo representado por 11 (onze) Promissórias, sete (7) no valor de - Cr\$ 30.000,00 cada uma, três (3) no valor de Cr\$ 200.000,00 cada uma e uma (1) no valor de Cr\$ 260.000,00 - vencendo a primeira em 20/08/81, as quais ficam fazendo parte integrante da compra. O Oficial: Henrique S. D.

Av.5-5.061:- Joinville, 27 de julho de 1984. Por requerimentodo credor, fica aqui constando a liquidação dentro do prazo legal, de Notas as Notas Promissórias vinculadas a escritura de Compra e Venda, objeto do registro acima, conforme fazem prova os mencionados títulos, devidamente quitados e juntos ao pedido de averbação e que foram arquivados neste Cartório na forma da Lei. O Oficial: Henrique S. D.

(cont. ficha 02)

REGISTRO GERAL

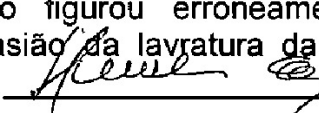
Ficha Nº02.....

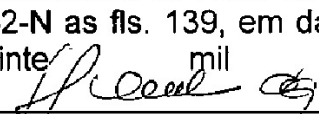
Livro nº 2

Ano1984.....

Matrícula Nº 5.061

Data: 24 de Setembro de 1984.

Av.6-5.061:- Joinville, 24 de setembro de 1984.- Nos termos do requerimento do proprietário, desta data, **retifica-se para 57.206,43 metros quadrados, a área quadrada, real e correta constante do imóvel objeto da presente matrícula,** que por um lapso figurou erroneamente como sendo 42.051,75 metros quadrados, por ocasião da lavratura da escritura que deu origem a presente matrícula. O Oficial: 

R.7-5.061: Joinville, 09 de fevereiro de 1989. **TRANSMITENTE: SERGIO BITTENCOURT MARTINS**, já qualificado na presente matrícula. **ADQUIRENTE: MONTE CASTELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 77.074.706/0001-22, com sede em Curitiba/PR, à Rua Madre Leoni, nº 386, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 182125, por despacho em sessão de 27 de junho de 1976 e subseqüentes alterações, representada por seu sócio gerente Sergio Bittencourt Martins, acima qualificado. **TITULO:** Conferência de Bens. **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Conferência de Bens de Notas do 9º Ofício da Cidade de Curitiba-PR, no Livro nº 342-N as fls. 139, em data de 02 de fevereiro de 1989. **VALOR:** Ncz\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzados novos). O Oficial: 

R.8-5.061: Joinville, 06 de Outubro de 1994. **TRANSMITENTE: MONTE CASTELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba/PR, à Rua Madre Leoni, 386, Alto da Rua XV, inscrita no CGC/MF sob nº 77.074.706/0001-22, neste ato representada pelo Sr. MARCELO GRASSI DIAS, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CI 4.709.809-2-PR e CPF nº 740.206.689-49, residente e domiciliado em Curitiba/PR, ora de passagem por esta cidade, conforme procuração lavrada as fls. 141 do Livro 131-P do Nono Ofício de Notas de Curitiba-PR. **ADQUIRENTE: SERGIO BITTENCOURT MARTINS**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, CI RG nº 763.230-PR, CPF nº 183.544.409-15, residente e domiciliado à Rua Madre Leoni 386, Alto da Rua XV em Curitiba/PR, neste ato representado pelo Sr. JORGE LEOCÁDIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, técnico contábil, CI 12/R 561.978-SC e CPF nº 220.948.909-10, residente e domiciliado à Avenida República Argentina nº 2.500 Apto. 1105 em Curitiba/PR, ora de passagem por esta cidade, conforme procuração lavrada as fls. 142 do livro 131-P do Nono Ofício de Notas de Curitiba-PR. **TITULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TITULO:** Escritura de 30 de setembro de 1994 do 1º Ofício de Notas desta Comarca as fls. 120 do Livro 477. **VALOR:** R\$ 19.062,30 (Dezenove mil, sessenta e dois reais e trinta centavos). O Imposto de Transmissão Inter-Vivos, foi pago pela guia nº 489894-5 em 30/09/94 no valor de R\$ 381,25. Foi recolhido o Fundo de Reaparelhamento do Judiciário-FRJ em 30/09/94 no valor de R\$ 45,35. Consta ainda da referida escritura a declaração da outorgante vendedora "sob sua responsabilidade Civil e

(VIDE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Herculio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Continuação da Matrícula Nº 5.061

Criminal, que a mesma exerce atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel ora transferido não faz parte de seu ativo permanente, estando portanto dispensada da apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND), bem como a Certidão Negativa da Receita Federal".- O Oficial do Registro: _____

R.9-5.061: Joinville, 05 de Dezembro de 1994. **TRANSMITENTE:** **SERGIO BITTENCOURT MARTINS**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, CI nº 763.230-PR e CPF nº 183.544.409-15, residente e domiciliado à Rua Madre Leoni 386, Alto da Rua XV de Curitiba/PR, neste ato representado por **IVANIR BASÍLIO COSTA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de Cartório, CPF nº 821.288.609-82, residente e domiciliado nesta cidade a Rua das Violetas nº 394, conforme substabelecimento arquivado no 1º Ofício de Notas desta Comarca. **ADQUIRENTE:** **BETA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Madre Leoni nº 386 em Curitiba/PR, inscrita no CGC/MF sob nº 79.628.327/0001-62, neste ato representada por seu procurador **JORGE LEOCÁDIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, técnico contábil, CI 12/R 561.978-SC e CPF nº 220.948.909-10, residente e domiciliado à Avenida República Argentina nº 2.500 Apto. 1105 em Curitiba/PR, ora de passagem por esta cidade, conforme procuração lavrada as fls. 197 do Livro 132P do Nono Tabelião de Curitiba-PR, arquivado no 1º Ofício de Notas desta Comarca.- **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 30 de novembro de 1994 do 1º Ofício de Notas desta Comarca, as fls. 069 do Livro 482. **VALOR:** R\$ 19.770,70 (Dezenove mil, setecentos e setenta reais e setenta centavos).- O Imposto de Transmissão de Inter-Vivos, foi pago pela guia nº 580694-6 em 30/11/1994 no valor de R\$ 395,41. Foi recolhido o Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, em 30/11/1994 no valor de R\$ 49,18. O Oficial do Registro: _____

Protocolo nº 62.352 em 07/07/2008.-

R.10-5.061:- Joinville, 08 de julho de 2008.- Nos termos do Ofício nº 2747171, expedido pela 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Curitiba, Seção Judiciária de Paraná, em data de 25 de junho de 2008, Despacho/Decisão, em data de 13 de maio de 2008, e Termo de Penhora e Depósito, datado de 27 de agosto de 2003, assinados pelo Diretor de Secretaria Substituto- Gerson de Souza Hartmann Junior, M.M. Juiz Federal Substituto- Dr. Augusto Cesar Pansini Gonçalves, e pela Diretora de Secretaria- Mirna Aparecida Pangrácio, nos Autos de Execução Fiscal nº 00.00.88215-1/PR, (Apenso: autos nº 00.00.88931-8, 00.00.88933-4, 00.00.88934-2, 89.00.04103-7, 89.00.04104-5, 89.00.04105-3, 89.00.04106-1, 89.00.04107-0, 89.00.04108-8, 89.00.04109-6, 89.00.04110-0, 89.00.04111-8, 89.00.04112-6, 89.00.04113-4, 89.00.04114-2, 89.00.04115-0, 89.00.04116-9, 89.00.04117-7, 89.00.04118-5, 90.00.01120-5 e 90.00.02645-8); sendo Exequente: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS** e Executado: **PROTÉCNICA PROJETOS E TÉCNICA DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.050.821/0001-67, foi o imóvel objeto da presente matrícula **PENHORADO** no referido processo, não constando o valor da avaliação do referido imóvel, documentos estes devidamente arquivados nesta serventia.-

Continua na ficha 03 ...

REGISTRO GERAL

Ficha Nº03.....

Livro nº 2

Ano ...2008.....

Matrícula Nº 5.061

Data: 08 de Julho de 2008.

Eu mp Ana Carolina P. da Silva, auxiliar desta serventia, digitei e conferi.
 A Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição (Emolumentos-Nihil).
Bel. Clea Teresinha da Conceição

Protocolo nº 79.661 de 21 de Maio de 2012.

R.11-5.061: Joinville, 25 de Maio de 2012. Em cumprimento ao R. Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Joinville-SC, em data de 19 de março de 2012, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17 de maio de 2012, assinado pelo Diretor de Secretaria Tailor Tosetto Junior, a mando do MM. Juiz do Trabalho Dr. Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa e pela Oficial de Justiça Avaliadora, nos Autos do Processo Carta Precatória 0001327-18.2012.5.12.0028- Processo virtual, sendo Exequente: Beta Construção e Incorporação de Imóveis Ltda., CNPJ sob nº 79628327000162 e Executado: Gisele Maria Marchioro, CPF 2112662920, foi o imóvel objeto da presente matrícula PENHORADO no referido processo, sendo avaliado em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). A Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição: Bel. Clea Teresinha da Conceição (Emolumentos R\$ 267,69 - 1/3] + Selo de Fiscalização R\$ 1,30). Relatório de Emolumentos [NUMERO GUIA19.226]. Selo de fiscalização: CSC14511-8ZYX.-----

Protocolo nº 82.203 de 19 de Novembro de 2012.

Av.12-5.061: Joinville, 20 de Novembro de 2012. Em cumprimento ao R. Ofício nº 4953/12, expedido pela 3ª Vara do Trabalho desta Comarca de Joinville/SC, datado de 13/11/2012, assinado pela MM. Juíza do Trabalho, Dra. Eronilda Ribeiro dos Santos, extraído do Processo Carta Precatória 0001327-18.2012.5.12.0028, **fica cancelada a Penhora registrada na presente matrícula sob nº R.11-5.061**, cujo Ofício fica devidamente arquivado nesta Serventia. Eu mp Maria Paula Vieira Leal, auxiliar desta Serventia, digitei. Eu Q Janete Tizon, auxiliar desta Serventia, conferi. O Oficial Substituto: Dr. Luciano da Conceição: Dr. Luciano da Conceição (Emolumentos R\$ 71,30 + Selo de Fiscalização R\$ 1,30). Relatório de Emolumentos 21.528. Selo de fiscalização: CXA03507-DSBH.-----

Protocolo nº 83.795 de 19 de Março de 2013.

R.13-5.061: Joinville, 22 de Março de 2013. Em cumprimento ao R. Despacho, datado de 26 de fevereiro de 2013, assinado por Eronilda Ribeiro dos Santos, e Auto de Penhora, datado de 18/03/2013, assinado pela Oficial de Justiça Avaliadora, Marinês Rosane Mistura, ambos expedidos pela 3ª Vara do Trabalho de Joinville/SC, nos Autos do Processo nº 0000019-10.2013.5.12.0028, sendo **Deprecante: Gisele Maria Marchioro e Deprecado: Monte Castelo Construções e Empreendimentos Ltda. e outros**, foi o imóvel objeto da presente matrícula PENHORADO no referido processo, sendo avaliado em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Eu mp Maria Paula Vieira Leal, auxiliar desta

(VIDE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Continuação da Matrícula Nº 5.061

Serventia, digitei. Eu C. Janete Tizon, auxiliar desta ~~Serventia~~, conferi. O Oficial Substituto: Dr. Luciano da Conceição: [assinatura]. (Emolumentos R\$ 267,62 - 1/3 + Selo de Fiscalização R\$ 1,35, que deverá ser pago a esta Serventia no final do Processo, assim como o FRJ, conforme determina o Provimento 014/2008 que altera o Art. 805 § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de Santa Catarina). Relatório de Emolumentos 22.939. Selo de fiscalização: CMD55432-51KU.-----

Protocolo nº 92.251 de 08 de agosto de 2014.

R.14-5.061: Joinville, 11 de agosto de 2014. Em cumprimento ao R. Termo de Penhora, expedido pela 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em data de 13 de junho de 2014, assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto Dr. Eneias de Souza Ferreira, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 74.667/2003, em que é requerente: Luzia Cândido Bueno, e requeridos: Beta Construção Incorporação de Imóveis Ltda.; Hilda Marília Bitencourt Martins e Sergio Bitencourt Martins, foi o imóvel objeto da presente matrícula **PENHORADO** no referido processo, sendo avaliado em R\$ 637.442,60 (Seiscentos trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos); sobre este valor foi recolhido o Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ) no valor de R\$ 173,34 - 1/3, através do Boleto nr. 0000.50020.1052.5687, em data de 08/08/2014 na agência da CEF, conforme nsu autorização: 000056649, confirmado seu recolhimento via Internet. Eu mp. Maria Paula Vieira Leal, escrevente desta Serventia, conferi. Eu C. Janete Tizon, escrevente desta Serventia, conferi. A Oficial Interina: Bel. Cléa Teresinha da Conceição: [assinatura]. (Emolumentos R\$ 346,67 - 1/3 + Selo de Fiscalização R\$ 1,45). Relatório de Emolumentos 29.641. Selo de fiscalização: DOM01956-14VV.-----

R.-15-5.061: - Em 02 de Fevereiro de 2016. - **Penhora.**

Devedor: BETA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 79.628.327/0001-62, com sede na rua Don Fernando Taddey, nº 122, no município de Curitiba/PR. Credora: **ALESSANDRA SANTOS BUCK**. Conforme Mandado de Penhora, expedido em data de 27/10/2015, este imóvel está penhorado no processo nº 2147-10.2002.8.16.0001 da 5ª Vara Cível de Curitiba/PR, por ordem do Escrivão Ubirajara Binhara. Este imóvel foi avaliado em R\$ 8.009.249,52. O valor da ação é de R\$ 8.009.249,42. Depositário fiel: Beta Construção e Incorporação de Imóveis Ltda. FRJ 0000.50020.1199.7323 recolhido o valor de R\$ 600,00, no Banco do Brasil, em data de 29/01/2016. Protocolo: 101.327, 26 de janeiro de 2016. Emolumentos: R\$ 400,00. Selo de fiscalização: EEK36609-KKT2.

Cledenisia Machado da Silva - Interina [assinatura]

AV.-16-5.061: - Em 30 de Março de 2017. - **Cancelamento de penhora.**

Conforme ofício de levantamento de registro de penhora, nºs 9237793 e 9291576.

Continua na ficha 04 ...

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 04

Matrícula Nº 5.061

Data: 30 de Março de 2017.

firmado pela MMª Juíza Federal Substituta Drª Marize Cecília Winkler, em data de 25/11/2016 e 21/03/2017, respectivamente, nos autos da execução fiscal nº 00.00.88215-1/PR, da 19ª Vara Federal da comarca de Curitiba/PR (antiga 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais), e que ficam arquivados neste Ofício, faço o cancelamento do registro de penhora constante no **R.10** supra. Protocolo: 107.729, 27 de Março de 2017. Emolumentos: isentos. Valor do selo: (Isento). Selo de fiscalização: ECB42903-TXDD.

Jessica T. M. Correa - Oficial Substituta

AV.-17-5.061: - Em 27 de Abril de 2018 - Cancelamento de penhora.

Conforme ofício judicial nº 388/2018, firmado pela MMA. Juíza do Trabalho Dra. Eronilda Ribeiro dos Santos, em data de 19/04/2018, nos autos do processo nº CartPrec 0000019-10.2013.5.12.0028, da 3ª Vara do Trabalho de Joinville/SC, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de penhora constante no **R.13** supra. Protocolo: 114.546, 23 de Abril de 2018. Emolumentos: R\$ 104,45. Valor do selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FAX73379-KAFM.

Jessica T. M. Correa - Oficial Substituta

AV.-18-5.061: - Em 13 de Fevereiro de 2019. - Cancelamento de penhora.

Conforme ofício nº 217/2019 de levantamento de registro de penhora, firmado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Luis Decoussau Machado, em data de 01/02/2019, nos autos do processo nº 0002147-10.2002.8.16.0001, da 5ª Vara Cível de Curitiba/PR, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de penhora constante no **R.15** supra. Protocolo: 119.936, 05 de Fevereiro de 2019. Emolumentos: R\$ 109,05. Valor do selo: R\$ 1,95. Selo de fiscalização: FJG79899-XRWU.

Dayane C. R. Alpinhaky - Escrevente de Registro

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 04

Matrícula Nº 5.061

Data: 30 de Março de 2017.

firmado pela MMª Juíza Federal Substituta Drª Marize Cecília Winkler, em data de 25/11/2016 e 21/03/2017, respectivamente, nos autos da execução fiscal nº 00.00.88215-1/PR, da 19ª Vara Federal da comarca de Curitiba/PR (antiga 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais), e que ficam arquivados neste Ofício, faço o cancelamento do registro de penhora constante no **R.10** supra. Protocolo: 107.729, 27 de Março de 2017. Emolumentos: isentos. Valor do selo: (Isento). Selo de fiscalização: ECB42903-TXDD.

Jessica T. M. Correa - Oficial Substituta

AV.-17-5.061: - Em 27 de Abril de 2018 - Cancelamento de penhora.

Conforme ofício judicial nº 388/2018, firmado pela MMA. Juíza do Trabalho Dra. Eronilda Ribeiro dos Santos, em data de 19/04/2018, nos autos do processo nº CartPrec 0000019-10.2013.5.12.0028, da 3ª Vara do Trabalho de Joinville/SC, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de penhora constante no **R.13** supra. Protocolo: 114.546, 23 de Abril de 2018. Emolumentos: R\$ 104,45. Valor do selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FAX73379-KAFM.

Jessica T. M. Correa - Oficial Substituta

AV.-18-5.061: - Em 13 de Fevereiro de 2019. - Cancelamento de penhora.

Conforme ofício nº 217/2019 de levantamento de registro de penhora, firmado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Luis Decoussau Machado, em data de 01/02/2019, nos autos do processo nº 0002147-10.2002.8.16.0001, da 5ª Vara Cível de Curitiba/PR, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de penhora constante no **R.15** supra. Protocolo: 119.936, 05 de Fevereiro de 2019. Emolumentos: R\$ 109,05. Valor do selo: R\$ 1,95. Selo de fiscalização: FJG79899-XRWU.

Dayane C. R. Alpinhaky - Escrevente de Registro

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina